



## EDITORIAL

### O descaso nos trilhos da Malha Oeste

É lamentável que a ferrovia que muito contribuiu para que o então sul de Mato Grosso, atual estado de Mato Grosso do Sul, se desenvolvesse esteja abandonada

Nesta edição, mostramos que mais uma vez a Rumo Malha Oeste está pouco se importando com a sua principal concessão em Mato Grosso do Sul. Aliás, há um descompasso. Para a empresa, a principal concessão que passa pelo Estado é a Malha Noroeste, mas, para a maioria da população do Estado, sua principal concessão certamente seria a esquecida Malha Oeste.

Hoje, mostramos que o descaso da empresa com a Malha Oeste é tamanho, que ela sofreu duas autuações do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) por estar poluindo os biomas por onde passa. Um dos trechos que a empresa estaria poluindo é o Pantanal sul-mato-grossense, o que mostra que a concessionária não está em sintonia com os tempos em que estamos vivendo.

Em primeiro lugar, porque ela faz mau uso de uma ferrovia que, nos tempos atuais, certamente não teria autorização para ser construída. Difícilmente os trilhos centenários da atual Malha Oeste – surgida como Ferrovia Noroeste do Brasil – seriam liberados para construção em tempos de preservação como os atuais. Mas a Rumo faz pior: com a negligência na manutenção dos trilhos e dormentes, consegue ser multada em mais de R\$ 15 milhões por suspeita de poluir o ecossistema pantaneiro.

Isso significa que a empresa está passando longe dos conceitos em voga no mercado, de ESG, que na tradução para o português está relacionado diretamente ao foco da empresa na governança, no social e no meio ambiente. Em se tratando de Malha Oeste, esses dois últimos quesitos passam muito longe de qualquer iniciativa ESG. Talvez nem mesmo a governança, pois o que se vê é quase um abandono da ferrovia no trecho compreendido entre Corumbá (MS) e Bauru (SP).

É lamentável que a ferrovia que muito contribuiu para que o então sul de Mato Grosso, atual estado de Mato Grosso do Sul, se desenvolvesse esteja abandonada. Seria falta de demanda? Certamente não. O que mais se vê na BR-262 é o transporte de minério de ferro (pasmé!) por caminhões. O mesmo ocorre com boa parte do eucalipto e da celulose extraída dele no leste do Estado. Uma pena. Apenas esses dois segmentos garantem a demanda necessária para que a ferrovia tivesse comboios circulando por ela.

O problema foi o descaso do governo federal e de suas agências reguladoras ao longo das décadas, o qual permitiu que a concessionária sucateasse esse trecho importantíssimo que passa por Mato Grosso do Sul. Atualmente, é quase inviável e inseguro que os trens circulem pelos trilhos da Malha Oeste. Foi um descaso que deixou a logística do Estado sem rumo.

## CHARGE



## ARTIGOS

### Era uma feirona que virou um shoppingzão

LENITA M. RODRIGUES CALADO  
Doutora em História

Eu sou autora do livro "Era uma feira aonde a gente ia de chinelo..." e estudei, durante meu mestrado, as transformações passadas pela Feira Livre Central desde 1925 até 2004, quando ela saiu das ruas e foi parar em um lugar fixo e construído para seu funcionamento, ordenada como um condomínio.

Atualmente, existe um projeto grandioso e de alto valor monetário para que a Feira (sem ser livre) Central seja novamente construída na Esplanada Ferroviária, com cara de shopping. Como campo-grandense, me senti provocada a dizer o que penso sobre isso e abrir uma discussão, já que tenho lugar de fala, pois estudei muito para isso.

A Feira Livre Central de Campo Grande morreu em 2004 e não há nada que se possa fazer. O evento feira se estabelece por uma relação comercial livre de ambulantes reunidos em um espaço aberto, com oportunidades de barganhas e negociações entre produtores e consumidores, ou entre vendedores e passantes. As feiras são feitas pelas pessoas, não por regras, são bens patrimoniais imateriais que pela cultura se materializam em espaços urbanos.

As feiras de rua se firmam como tal na sociabilidade que permitem e em manterem produtos de alguma forma específicos, como resultantes de produção caseira ou artesanal, além das comidas típicas. Existem feiras apenas de venda de antiguidades, outras de arte-

sanatos, outras de roupas, e as mais amplas, que agregam todo tipo de produto. Mas todas denominadas feiras são abertas, e os comerciantes podem realizar seu trabalho como melhor lhes aprouver. Não é o caso da Feira Central.

O condomínio criado pela associação de feirantes se apropriou da história da feirona de rua, que acontecia às quartas-feiras e aos sábados, que começava durante as tardes e alimentava, com sobá ou espetinho, os apreciadores das noites campo-grandenses até as madrugadas. Agora, a associação conseguiu novamente movimentar o campo político para que, por meio de verbas, se faça um mercado, um shopping, um edifício de compras, seja lá o que for, no espaço que é tombado como patrimônio pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em âmbito municipal, e, em âmbito estadual, pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), o complexo da rede ferroviária de Campo Grande. Ferindo normas de preservação e de construção em meio à Esplanada, lidando com modernismos de nome (o novo será Feira Turística e Cultural), ainda querem que essa "baleia no seco" seja aprovada como continuação patrimonial da história da Feira Livre Central.

Nem questiono o uso do dinheiro, mas coloco minha percepção acadêmica para o uso e o abuso do patrimônio público e das invenções de passado de que somos vítimas, seguindo pelo caminho que essa construção nos empurra. A feira perdeu seu encanto, não

tem gritos do vendedor de abacaxi, não tem mais o sanfoneiro, não tem só comida típica, não funciona nas madrugadas, possui horários de abertura e de fechamento. O sobá muitas vezes é congelado ou guardado em geladeiras, não tem indígenas com mercadorias sazonais, não tem burburinho, não tem cheiro de pão caseiro, cheiro de verdura, não tem especificidade.

Advirto aqueles que me chamarem de saudosista que de maneira nenhuma me sinto assim. Eu não quero que nada pare no tempo, mas defendo que o que passou está morto, e o objeto de meu estudo como historiadora é esse morto. Não existe resgate do que já passou, sinto muito. O tempo levou a feirona embora, e se a sociedade não se atentar, logo estará defendendo um shoppingzão, enganando turistas com discurso de feira de quase 100 anos de existência.

Se a Feira Central quer usufruir do turismo, que era forte e autônomo na feirona de rua, deveria pensar em ser diferente de um shopping, deveria pensar menos em capital e mais em social. Sendo assim, refletir como o patrimônio só se afirma na significação que seus usuários constroem, olhar para as feiras de bairros que só crescem e para as feiras das praças públicas nos fins de semana que a Capital abraça com tanto carinho. Campo Grande pode ser uma cidade de espaços abertos tomados pelo pertencimento de seus habitantes, por relações interioranas que se estabelecem em uma capital. Campo Grande não precisa de uma feirona que virou um shoppingzão.

### Servidores públicos devem trabalhar para a sociedade, e não para governos

ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO  
Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

A estabilidade no setor público brasileiro, introduzida na Constituição de 1934 e ratificada na Carta Magna de 1988, em seu Artigo 41, atende a um preceito global das nações democráticas de tornar o funcionalismo imune à alternância partidária e ideológica nos governos e às influências políticas e de interesses de grupos. Resguarda-se, assim, o direito da população a serviços eficazes e isonômicos.

Para que essa condição seja garantida, também é essencial que a contratação dos servidores baseie-se em critérios técnicos, conhecimento e capacitação, sem nenhuma interferência de políticos, autoridades ou segmentos da sociedade e do poder econômico. Daí o significado e a fundamentação dos concursos públicos. O primeiro deles, organizado de modo semelhante ao que há atualmente, realizou-se em 1937, quando cerca de cinco mil candidatos disputaram vagas no então Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Iapi).

Com o tempo, muitos aperfeiçoamentos

verificaram-se no âmbito dos concursos públicos, essenciais à admissão de profissionais capacitados à prestação de serviços aos brasileiros. Estamos falando, entre outros, de professores, médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, assistentes sociais, delegados de polícia, investigadores e outras carreiras da segurança, fiscais, engenheiros, geólogos, magistrados, cartorários dos fóruns, promotores, defensores públicos, procuradores, técnicos e atendentes da previdência, economistas e todo o pessoal especializado que provê suporte administrativo às distintas áreas.

Considerada a importância dos concursos, é louvável a intenção do atual governo de promover seu aperfeiçoamento, a partir do Projeto de Lei (PL) nº 2.258/2022, aprovado pela Câmara dos Deputados. Trata-se de substitutivo ao PL nº 92/2000, do Senado, que agora precisa ratificar a matéria. A incorporação de tecnologia para melhorar os processos de seleção, ampliação da diversidade nos grupos de candidatos e adequação dos conteúdos e focos de conhecimento específicos para cada carreira é um avanço relevante.

Entretanto, outras possibilidades em discussão, a exemplo de entrevistas pessoais e

treinamento prático supervisionado como requisitos para admissão, precisam ser mais bem analisadas. Afinal, são critérios que fogem à objetividade dos exames e submetem os candidatos ao julgamento subjetivo de terceiros. Por mais que se preze pela imparcialidade e proficiência dos profissionais responsáveis por essas etapas suplementares e eliminatórias, é muito difícil garantir imunidade integral a influências e avaliações de caráter pessoal, colocando-se em risco o fundamento basilar do concurso público. Outro ponto questionável encontra-se no Artigo 8º do PL, que prevê a possibilidade de realização de provas on-line. Não acredito que haja qualquer modelo cibernético capaz de assegurar a plena segurança desse processo virtual. O risco de fraudes seria imenso.

O modelo de contratação dos profissionais para a prestação de serviços à sociedade deve ser sempre melhorado e aprimorado, em linha com as transformações socioeconômicas e os avanços tecnológicos e das estruturas laborais. No entanto, é preciso preservar totalmente a integridade, a imparcialidade e a lisura do concurso público, principal fator para que o funcionalismo não trabalhe para governos, mas sim para o povo.

## CORREIO DO ESTADO

"Servir o povo de nossa terra, informando-o, indagando dos seus problemas, empenhando-se na sua solução, batendo-se por seus direitos e verdadeiros interesses"

Correio do Estado, Ano I, Número 1, 7 de fevereiro de 1954



Serviço de Atendimento ao Assinante: (67) 3323-6100 das 7h30min às 18h

correiodoestado.com.br @correio\_estado Correio do Estado

DIRETORES: ESTER FIGUEIREDO GAMEIRO e MARCOS FERNANDO ALVES RODRIGUES

### EDITORES RESPONSÁVEIS

Dalany Albuquerque  
Eduardo Miranda  
Suzan Benites

CAPA  
editor@correiodoestado.com.br  
OPINIÃO  
pontodevista@correiodoestado.com.br

ECONOMIA  
economia@correiodoestado.com.br  
CIDADES  
cidades@correiodoestado.com.br

POLÍTICA  
politica@correiodoestado.com.br

CORREIO B  
correlob@correiodoestado.com.br

ESPORTES  
esporte@correiodoestado.com.br

CORREIO RURAL  
rural@correiodoestado.com.br

CORREIO VEÍCULOS  
veiculos@correiodoestado.com.br

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO  
Av. Calógeras, 356 - CEP 79004-380,  
Campo Grande, MS. Fone: 67 3323-6090  
Fax: 3323-6059

PUBLICIDADE LOCAL, CLASSIFICADOS

Fone: 67 3323-6099  
Av. Calógeras, 356 - Fone: 3323-6090

REPRESENTANTE SÃO PAULO  
FTPI | Inteligência em regionalização  
End. Alameda Maracatins, n. 508,  
CEP 4089001,  
São Paulo-SP. Tel: (11) 2178-8700 -  
www.ftpi.com.br

REPRESENTANTE EM BRASÍLIA  
E SÃO PAULO  
LC Propaganda e Marketing  
61, 99147-3805 | 61, 3443-0462  
SIG QD 01, Lt 385 sala 215 -  
Ed Platinum Office  
Brasília - DF  
www.lccm.com.br

### PREÇOS

R\$ 2,00 (venda avulsa)  
e R\$ 10 (número atrasado)

### ASSINATURAS

R\$ 312 (6 meses) e R\$ 626 (1 ano)

### INSCRIÇÃO ESTADUAL

28.222.911-6

A Redação não se responsabiliza por artigos assinados ou de origem definida. Mesmo quando não publicados, os originais não serão devolvidos.